



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 06/12/2023
Presidente

INDICAÇÃO N. 175/23-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: indica a necessidade de faixa elevada para passagem de pedestres em frente à Câmara Municipal.

AUTORIA: Vereador Neguinho Eletricista

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposta pela melhoria da mobilidade urbana da avenida, e conseqüentemente da cidade como um todo, visando também com isso melhorar segurança do trafego local, principalmente em razão da intensa movimentação diária em frente à Câmara Municipal de Redenção.

Este proponente entende que a única forma para solucionar o problema é fazendo um investimento maior e mais ousado que será de grande importância para a melhoria e o desenvolvimento do setor.

Por esta razão indico a necessidade da pavimentação asfáltica da citada rua buscando além de sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade de melhoria do tráfego, a valorização dos imóveis às suas margens.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo Sr. Prefeito Marcelo Borges em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, **indica a necessidade de faixa elevada para passagem de pedestres em frente à Câmara Municipal.**

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 30 de novembro de 2023.

NEGUINHO
NEGUINHO ELETRICISTA

Vereador

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 13 / 12 / 23

Ediane Caroline

PROTOCOLO GERAL

Luza Miranda

/gts